



LEI DOS COMPROMISSOS / MEDIDA DE EXCEPÇÃO PARA O SECTOR DA EDUCAÇÃO

Informa Especial N.º 4

Embora o Município se encontre em situação de fundos disponíveis negativos, foi tomada por unanimidade e com carácter excepcional deliberação relativamente ao sector da educação.

Pois, caso não se verificasse esta deliberação com valor político, estaria em causa a frequência dos alunos no próximo ano lectivo 2012/2013.

Neste sentido, a deliberação de carácter político dará cobertura à aquisição de serviços e à celebração de protocolos nas seguintes áreas: transportes escolares no ensino obrigatório e jardins-de-infância; refeições escolares nos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo; prolongamento; componente de apoio à família nos jardins-de-infância – actividades de animação musical, desportiva, iniciação à natação, biblioteca escolar e informática nos jardins-de-infância; actividades de música, inglês, desporto, natação, biblioteca escolar e informática nas escolas do 1º ciclo.

O município deliberou ainda manter os subsídios escolares no apoio às refeições escolares, livros e material escolar, atribuição de papel/fotocópia por aluno e fornecimento de consumíveis e materiais de limpeza e higiene aos estabelecimentos de ensino.

Serão ainda efectuadas intervenções de manutenção no período que antecede a abertura do ano lectivo.

Informa-se ainda que as escolas do Semideiro/Ulme e Pinheiro Grande se mantêm em funcionamento com autorização especial concedida pelo Ministério da Educação para o ano lectivo 2012/2013.

Chamusca, 9 de Agosto de 2012

O Presidente da Câmara Municipal
Sérgio Morais da Conceição Carrinho
LEI DOS COMPROMISSOS EDUCAÇÃO